DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/09/2021 | Edição: 181 | Seção: 1 | Página: 31

Órgão: Ministério da Defesa/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM-MD Nº 3.900, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Descredencia Empresa Estratégica de Defesa.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do parágrafo único, do art. 87, da Constituição Federal, considerando o disposto no Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, e no processo administrativo nº 60314.000135/2021-04, resolve:

34ª Reunião Deliberativa da Comissão Mista da Indústria de Defesa

Art. 1º Descredenciar, como Empresa Estratégica de Defesa - EED, a instituição abaixo relacionada:

Nº DE ORDEM	EED	CNPJ	PORTARIA DE CREDENCIAMENTO
1.	ANDRADE GUTIERREZ DEFESA & SEGURANCA	11.218.949/0001-89	PORTARIA Nº 1.346/MD, DE 28 DE MAIO DE 2014, publicada no DOU nº 102, de 30 de maio de 2014, Seção 1, pág. 61.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER SOUZA BRAGA NETTO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.